

PORTARIA RH Nº 0104003/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA** (CMB) no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores efetivos **NAIDE ALVES MACEDO – mat. 007, E SIMAO SEVERO RIBEIRO – mat. 013,**

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês abril de 2026, os valores abaixo relacionados a título de férias:

| SERVIDOR | 1/3 FÉRIAS (R\$) | FÉRIAS (R\$) | TOTAL (R\$) | REFERÊNCIA |
|----------------------|------------------|--------------|-------------|------------|
| NAIDE ALVES MACEDO | 965,39 | 2.896,18 | 3.861,57 | 05/2026 |
| SIMAO SEVERO RIBEIRO | 2.300,20 | 6.900,06 | 9.200,26 | 05/2026 |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
em 01 de Abril de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha